



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 31 /2026

RECEBEMOS
23 / 02 / 2026
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Marcos Paulo Ferreira de Souza, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL, E NO QUE LHE COUBER, ESTRUTURAL, DO BAIRRO GUARDIANÓPOLIS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM RAZÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO REFERIDO BAIRRO COM O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Guardianópolis vêm enfrentando diversas dificuldades decorrentes da indefinição e/ou divisão administrativa territorial entre os municípios de São Gotardo e Rio Paranaíba, o que tem gerado transtornos relacionados à prestação de serviços públicos essenciais, tais como:

- Atendimento na área da saúde;
- Transporte escolar;
- Coleta de lixo;
- Manutenção de vias públicas;
- Iluminação pública;
- Endereçamento postal e cadastro imobiliário;
- Acesso a serviços sociais e administrativos.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



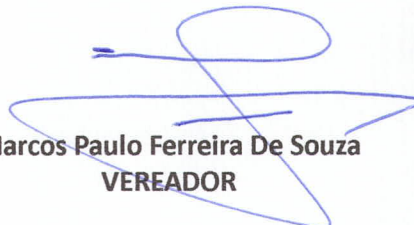
Câmara Municipal de São Gotardo

A situação tem causado insegurança jurídica e prejuízos diretos à população, que muitas vezes fica sem atendimento adequado por conflitos de competência entre os municípios.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de providências urgentes, inclusive com diálogo institucional entre os municípios envolvidos e, se necessário, junto aos órgãos competentes do Estado de Minas Gerais, para definição clara dos limites territoriais e regularização da prestação dos serviços públicos aos moradores.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que confiantes em seu empenho em atender a população local, mobilizar-se -á no sentido de dirimir tal conflito com urgência.

Câmara Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2026


Marcos Paulo Ferreira De Souza
VEREADOR